



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 150/92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA FRAÇÃO DA QUADRA Nº 36, DO LOTEAMENTO JUPIARA À IGREJA A VOZ DO EVANGELHO."

ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A PROCEDER COM A DOAÇÃO DE UMA FRAÇÃO DA QUADRA Nº 36 / DO LOTEAMENTO JUPIARA, NESTE MUNICÍPIO, À IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL "A VOZ DO EVANGELHO", PORTADORA DO CGC SOB O Nº 24.773.020/0001-63, PARA A CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE NESTE MUNICÍPIO, FRAÇÃO ESTA COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

- 49,47 M COM A AVENIDA SANTA TEREZA;
- 29,78 M COM FRAÇÃO DA MESMA QUADRA;
- 39,50 M COM A RUA CAMPO SANTO.

O POLÍGONO ACIMA DESCRITO PERFAZ UMA ÁREA DE 588,16M² (QUINHENTOS E OITENTA E OITO VIRGULA DEZESSEIS METROS QUADRADOS).

PARÁGRAFO ÚNICO - FICA ESTIPULADO O PRAZO DE 06 (SEIS) MESES PARA O INÍCIO DAS OBRAS DA MENCIONADA IGREJA.

ARTIGO 2º - FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DA PRESENTE LEI A TERCEIROS.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, G. P., EM 14 DE SETEMBRO DE 1.992.

ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones:(065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE


Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO

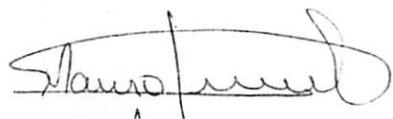


LEI N° 150/92.

DESPACHO: SANCIONA A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


ONÉSIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, DATA SUPRA.


MAURO APARECIDO FACHOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones:(065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT